



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS**

CAMPUS AVANÇADO PIUMHI

Rua Severo Veloso, 1880 – Bairro Nova Esperança- Piumhi – Minas Gerais - CEP: 37.925-000
Tel.:(37) 3371-3353/ e-mail: gabinete.piumhi@ifmg.edu.br

EDITAL Nº002 DE 31 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre o Processo Seletivo para bolsas de mérito acadêmico do Programa de Assistência Estudantil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi para o 2º semestre letivo de 2017.

A DIRETORA *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeada pela Portaria IFMG nº 784 de 23/06/2016, publicada no DOU de 24/06/2016, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/06/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Edital para Processo Seletivo para bolsas de mérito acadêmico do Programa de Assistência Estudantil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi para o 2º semestre letivo de 2017.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Institucional de Tutoria tem a finalidade de auxiliar os discentes que apresentarem dificuldades de aprendizado e, assim, permitir a recuperação da aprendizagem de forma progressiva através das atividades desenvolvidas pelo tutor com a orientação do docente responsável pela disciplina.

2. DO EDITAL

2.1. O presente edital tem por finalidade abrir inscrições para Tutores para as disciplinas do curso superior Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

3. DA BOLSA

3.1. A bolsa terá vigência de 04 (quatro) meses para o curso superior Bacharelado em Engenharia Civil.

3.2. A bolsa tem caráter transitório, não é acumulável com bolsas de iniciação científica e estágios remunerados. É isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.3. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para tutores, pagos somente nos meses letivos.

3.4. Em caso de substituição do bolsista, deverá ser encaminhado à Diretoria de Ensino, a solicitação da substituição do bolsista (formulário próprio) e relatório das atividades desenvolvidas até o momento da substituição.

3.5. As bolsas serão distribuídas de acordo com o Anexo I deste Edital, sendo uma bolsa para cada disciplina (ou conjunto de disciplinas) indicada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Podem inscrever-se todos os discentes regularmente matriculados no curso Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, desde que demonstrem conhecimento suficiente para atuarem como tutores.

4.2. A inscrição no Programa para bolsas de mérito, Tutoria, ocorrerá no período 31/07/2017 a 04/08/2017 das 09:00 horas às 21:00 horas por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição junto ao Setor de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Avançado Piumhi - Secretaria.

4.3. Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição da Tutoria à qual deseja concorrer, conforme critérios (ANEXO I), caberá ao próprio candidato entregá-los no momento da inscrição.

4.4. O discente poderá inscrever-se para mais de uma seleção, desde que haja compatibilidade de horário e respeitado o previsto nos itens 7.4 e 7.5 deste Edital. Nesse caso, deverá preencher o formulário novamente selecionando em cada preenchimento a disciplina pretendida.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As orientações para o processo seletivo, bem como as datas das avaliações, estão no Anexo I do Edital.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado parcial será divulgado no dia 11/08/2017, o final dia 16/08/2017, a partir das 13:00 horas no mural de avisos e no site do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi (<http://www2.ifmg.edu.br/piumhi>).

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. A seleção dos tutores e o acompanhamento do trabalho de tutoria são de responsabilidade do docente da disciplina (chamado de docente-orientador).

7.2. Para a seleção dos tutores, o docente da disciplina pode valer-se de provas escritas e/ou orais, entrevistas e/ou qualquer outro mecanismo didático-pedagógico de aferição das competências que julgar necessário.

7.3. O rendimento escolar também poderá ser utilizado como critério de seleção, bem como o resultado da prova de proficiência.

7.4. Poderá concorrer às vagas de tutor, exclusivamente, discentes regularmente matriculados no curso superior Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG - *Campus* Avançado Piumhi.

7.5. Não será permitido ao discente acumular mais de uma bolsa de tutoria.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Serão classificados, no máximo, 05 (cinco) candidatos em ordem decrescente de pontuação.

8.2. Caso o candidato classificado em 1º lugar desista da bolsa ou, após o início das atividades, precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo à ordem de classificação.

9. DAS RESPONSABILIDADES DO TUTOR

9.1. Cumprir a carga horária semanal definida pelo docente da disciplina em conjunto com a Diretoria de Ensino, que levará em conta as necessidades de cada disciplina e a disponibilidade dos tutores, sendo que:

9.1.1. O tutor deverá cumprir carga horária de 10 horas semanais. A carga horária semanal contempla 8 horas de atendimento aos discentes e 2 horas para planejamento e reuniões com o docente-orientador.

9.2. Coordenar as sessões de estudo;

9.3. Apresentar, para o docente, os relatórios mensais de acordo com os modelos Anexos II, III e IV;

9.4. Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado;

9.5. Desempenhar adequadamente a sua função de colaborador com o processo didático, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente-orientador da tutoria;

9.6. Manter sempre um bom relacionamento com os discentes, docentes e funcionários do IFMG *Campus* Avançado Piumhi;

9.7. Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo em conformidade com o docente da disciplina;

9.8. Reunir-se periodicamente com o docente-orientador para planejamento das ações a serem desenvolvidas e avaliar as ações já realizadas;

10. DAS RESPONSABILIDADES DO DOCENTE-ORIENTADOR

10.1. Selecionar os tutores;

10.2. Informar ao candidato o conteúdo a ser estudado bem como as formas e critérios de seleção;

10.3. Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a tutoria;

10.4. Estimular a prática do estudo em grupo;

10.5. Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos tutores, reunindo-se com os mesmos periodicamente, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico necessário e esclarecendo-lhes as dúvidas;

10.6. Assegurar que o tutor tenha acesso com antecedência ao material (apostilas, listas de exercício e outros) que utilizará em suas aulas;

10.7. Apresentar ao Setor de Assistência Estudantil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, até o terceiro dia útil do mês, os relatórios mensais - Anexos II, III e IV - devidamente preenchidos e assinados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Casos não previstos neste Edital serão julgados pela Diretoria de Ensino juntamente com o docente-orientador da disciplina.

Profesora Lina Maria Soares

Diretora *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais
Campus Avançado Piumhi

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS TUTORES - EDITAL nº 002/2017
PROGRAMA BOLSAS DE MÉRITO 2017/2
(ATUAÇÃO NO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL)

Docente - Orientador:	Germano Mattosinho e Humberto Melo
Modalidade de Bolsista:	Tutoria
Disciplina (s):	Desenho arquitetônico e CAD
Método de seleção:	Média aritmética das notas obtidas nas disciplinas. 30%. Carta de motivação (máximo 1 lauda de A4). 30%. Entrevista. O estudante deverá apresentar a grade de disciplinas a serem cursadas no semestre. 40%
Data da seleção:	Entrevistas em 09/08/2017 a partir das 17:00.

Docente - Orientador:	Ceile Nunes e Sávio Ribas
Modalidade de Bolsista:	Tutoria
Disciplina(s):	Cálculo Diferencial e Integral I e Cálculo Diferencial e Integral II
Método de seleção:	Prova (peso 2) e análise do histórico (peso 1)
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	Limite e Continuidade. Derivadas e aplicações. Integrais e aplicações. Sequências e séries infinitas. Funções de várias variáveis. Derivadas parciais.
Data da seleção:	Prova e entrega do histórico: dia 09/08/2017 às 16h
Pré-requisito:	Cálculo Diferencial e Integral I

Docente - Orientador:	Felipe da Silva Alves
Modalidade de Bolsista:	Tutoria
Disciplina(s):	Mecânica dos Solos II
Método de seleção:	Nota em Mecânica dos Solos I e entrevista.
Data da seleção:	10/08/2017, às 14:00 h

Docente - Orientador:	Gustavo Henrique Pereira Luz
Modalidade de Bolsista:	Tutoria
Disciplina(s):	Física I e Física III
Método de seleção:	Prova
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	<p>Física I: Cinemática. Dinâmica de uma partícula. Trabalho e energia. Conservação. Momento linear. Sistemas de partículas. Cálculo da posição do centro de massa. Conservação do momento linear. Rotação. Momento de inércia.</p> <p>Física III: Campo Elétrico, Força Eletrostática, Potencial Eletrostático. Energia Eletrostática. Lei de Gauss. Campo eletrostático como um campo conservativo. Capacitância. Corrente elétrica e circuitos de corrente contínua. Teoria microscópica da condução elétrica. Campo magnético. Fontes de campos magnéticos, indução eletromagnética. Equações de Maxwell. Ondas eletromagnéticas.</p>
Data da seleção:	08/08/2017 às 19:00h.

Docente - Orientador:	Júnior Canaval e Tobias Ribeiro
Modalidade de Bolsista:	Tutoria
Disciplina(s):	Mecânica Geral, Resistência de Materiais II e Teoria das Estruturas II
Método de seleção:	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação teórica com uma questão básica de cada disciplina; - Carta de motivação; - Entrevista que poderá inclusive haver questionamentos sobre conceitos sobre as disciplinas, experiências anteriores, “vocação” para ajudar os colegas; - Coeficiente de rendimento (C.R.).
Conteúdo a ser estudado pelo candidato para a realização da seleção:	<ul style="list-style-type: none"> - Momento Estático e de Inércia; - Reações de apoio - Vigas, Pilares e Pórticos; - Diagramas de esforços (DEN, DEQ, DMF); - Deslocamentos nas estruturas; - Linhas de Influência; - Estado plano de tensões; - Círculo de Mohr; - Carga Crítica de Euler.
Data da seleção:	<p>Prova escrita: 09/08/2017 das 14:40 horas às 17:00 horas.</p> <p>Entrevista: 10/08/2017 das 14:40 horas às 17:00 horas.</p>

